



# SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

## 11/10/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

### Lei da igualdade salarial proposta por Lula aguarda regulamentação após 3 meses

Três meses após ter sido sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a lei que garante igualdade salarial entre homens e mulheres que exercem as mesmas funções ainda aguarda regulamentação.

No mês passado, o governo federal criou um grupo de trabalho entre oito ministérios para regulamentar a legislação, e deu prazo de 180 dias, prorrogáveis por outros 180, para a apresentação da proposta.

Segundo o Ministério da Mulher, que coordena o grupo, o decreto deverá trazer, entre outros dispositivos, o prazo para as empresas publicarem relatórios de transparência salarial e estruturarem canais específicos para o recebimento de denúncias.

Responsável por fiscalizar as medidas implementadas, o ministro Luiz Marinho (Trabalho) afirmou que o "grupo está sendo montado". "Nós vamos montar observatório, acompanhamento, indicadores, tem todo um debate aí", disse à reportagem.

Mesmo sem canais específicos, o governo federal afirma que as denúncias já podem ser feitas no Disque 100 (canal de violação dos direitos humanos), no Disque 180 (de combate à violência contra a mulher) ou no Disque 158 (a chamada central Alô Trabalho).

Além de regulamentar a lei, o grupo deve propor iniciativas para combater o assédio no ambiente de trabalho, incentivar a promoção de mulheres para cargos de chefia, e discutir a divisão da responsabilidade familiar pelo cuidado.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 11 de outubro.

### STJ pode impedir o governo de ficar com precatórios do INSS

Pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso interrompeu julgamento no plenário virtual acerca da regulamentação da licença-paternidade. Ainda sem data prevista, julgamento será levado ao plenário físico do STF.

Na última quarta-feira, 4, o presidente do Supremo, ministro Luís Roberto Barroso pediu destaque na ADO 20, que julga a omissão do Legislativo na elaboração de lei para implementação da licença-paternidade.

A licença-paternidade é prevista no art. 7º da CF, desde a promulgação, mas nunca foi regulamentada. O que há, atualmente, é uma norma de transição que estabelece prazo de cinco dias de licença-paternidade até que lei discipline a matéria.

O caso estava sendo julgado no plenário virtual, e tinha previsão de encerramento na última sexta-feira, 6. Entretanto, com o requerimento de S. Exa., o processo passará a ser analisado em plenário físico.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 11 de outubro.

### STJ pode impedir o governo de ficar com precatórios do INSS

Com a criação da Lei 13.463/2017, milhares de créditos superiores a 60 salários mínimos (precatórios) ou abaixo desse montante (requisição de pequeno valor), inclusive de aposentados e pensionistas do INSS, foram devolvidos. Diante da importância do tema, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) discutirá a condição de validade desses cancelamentos em massa em todo país.

A controvérsia, cadastrada no STJ como Tema 1.217, está em admitir a "possibilidade de cancelamento de precatórios ou requisições de pequeno valor (RPVs) federais, no período em que produziu efeitos jurídicos o artigo 2º da Lei 13463/2017, apenas em razão do decurso do prazo legal de dois anos do depósito dos valores devidos, independentemente de qualquer consideração acerca da existência ou inexistência de verdadeira inércia a cargo do titular do crédito".

Num primeiro momento, causa estranheza o fato de aposentados ou pensionistas demorarem anos na justiça para poder ter o direito reconhecido e, justamente quando o dinheiro está disponível na rede bancária, esse valor não é sacado. E esquecido por mais de dois anos.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 11 de outubro.

## **Inflação de setembro surpreende e sobe menos do que o esperado**

A inflação oficial do Brasil, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acelerou para 0,26% em setembro, após subir 0,23% em agosto.

É o que apontam dados divulgados nesta quarta-feira (11) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Na mediana, analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam variação de 0,33% em setembro.

Com o novo resultado, o IPCA acumulou inflação de 5,19% em 12 meses. Nesse recorte, a alta era de 4,61% até agosto.

O IPCA serve como referência para o regime de metas de inflação do BC (Banco Central). No acumulado de 2023, o centro da medida perseguida pela autoridade monetária é de 3,25%.

A tolerância é de 1,5 ponto percentual para mais (4,75%) ou para menos (1,75%). Ou seja, a meta será cumprida se o IPCA ficar dentro desse intervalo até dezembro.

O índice fechou o acumulado de 2022 em 5,79%, desacelerando no início deste ano, até atingir 3,16% em junho. Porém, em um movimento aguardado por analistas, a inflação ganhou força no começo do segundo semestre.

Parte dessa situação está associada à base de comparação, já que o efeito das três deflações (quedas) do segundo semestre de 2022 está saindo da base de cálculo do IPCA em 12 meses.

O índice havia perdido força na segunda metade de 2022 com a redução artificial dos preços de itens como os combustíveis. A baixa ocorreu em meio ao corte de tributos promovido pelo governo Jair Bolsonaro (PL) às vésperas das eleições.

Na mediana, analistas do mercado financeiro projetam IPCA de 4,86% no acumulado até dezembro de 2023, acima do teto da meta, de acordo com a edição mais recente do boletim Focus. O BC publicou o relatório na segunda-feira (9).

Neste ano, a autoridade monetária foi alvo de críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que defendeu o corte da taxa básica de juros, a Selic, como forma de impedir uma forte desaceleração da economia.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 11 de outubro.

## **Brasileiro gasta R\$ 29,40 em média para comprar um prato feito**

O trabalhador brasileiro gasta, em média, R\$ 29,40 para almoçar fora e consumir o tradicional prato feito com uma bebida não alcoólica. Os valores consideram as opções de refeição mais em conta, que são servidas nos restaurantes também com o nome de prato comercial.

Na comparação com a pesquisa de 2022, foi necessário gastar em média 10% a mais com esse tipo de almoço, que custava R\$ 26,70 no ano passado.

Duas regiões do país ofertam a refeição básica com preços acima da média nacional: Nordeste (R\$ 30,23) e Sudeste (R\$ 30,14). O Centro-Oeste é a que tem o prato comercial mais em conta, por R\$ 25,43, em média.

Se o brasileiro opta por comer uma fruta em vez de ingerir a bebida não alcoólica, o custo sobe e a média nacional passa a ser de R\$ 33,30 —alta de 13%.

Os dados são da pesquisa Preço Médio da Refeição Fora do Lar 2023, realizada pela Mosaiclab e encomendada pela ABBT (Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador).

A pesquisa foi feita entre junho e agosto deste ano, em 4.516 estabelecimentos comerciais em 22 estados, além do Distrito Federal.

Se o intuito é ter uma opção mais completa, que inclui prato principal, bebida, sobremesa e café, o preço médio sobe para R\$ 46,60.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 11 de outubro.